



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.296 - ANO: XV

Página 7 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Marcio de Souza Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Arthur Derciero da Mota

3. CONTRATADA

C F ANTONELLI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.671.089/0001-01, com sede na Rua Nhambiquaras nº 1469, Santa Cruz, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Telefone nº 45) 3040-1539.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 1.877,00 (mil oitocentos e setenta e sete reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1004

Despesa Orçamentária: 15817

Categoria:339030420000

Descrição da Despesa: Ferramentas

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4990/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020****1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à Secretaria de Serviços Urbanos, nas condições detalhadas no termo de referência

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Marcio de Souza Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Arthur Derciero da Mota

3. CONTRATADA

GGV COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.236.131/0001-57, com sede na Praça Comandante Eduardo de Oliveira 279, PQ Edu Chaves, na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo. Telefone nº (11) 2934-2256, e-mail ggv@terra.com.br .

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 2.935,73 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1004

Despesa Orçamentária: 15817

Categoria:339030420000

Descrição da Despesa: Ferramentas

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4990/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020****1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à Secretaria de Serviços Urbanos, nas condições detalhadas no termo de referência

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Marcio de Souza Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Arthur Derciero da Mota

3. CONTRATADA

N A CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.672.367/0001-02, com sede na RUA COSTA E SILVA, 773, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-1872, e-mail juninhomaterials@hotmail.com .

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 18.714,90 (dezoito mil setecentos e quatorze reais e noventa centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1004

Despesa Orçamentária: 15817

Categoria:339030420000

Descrição da Despesa: Ferramentas

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 11 de setembro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 98/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5012/2020****1. OBJETO:**

Contratação de empresa para serviços especializados e aquisição de peças originais para revisão de 120.000 KM, da frota 206.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Dessa forma, se torna necessário à contratação de uma Concessionária autorizada Chevrolet para a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais e fornecimento de peças e suprimentos originais, assim como utilização de peças originais. A não realização dessa revisão na concessionária ocasionará perda de garantia do veículo, o que se torna inviável para secretaria solicitante, já que o veículo possui 3 anos de garantia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP 87360-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 1.342,52 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 12690 - 11174

Categoria: 339039190400- 339030399900

Descrição da Despesa: SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC.

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - PEÇAS						
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Revisão de 120.000 KM, referente a peças da frota 206 Chevrolet Spin 1.8 pertencente a Secretaria de Saúde.	1	UN.	466,52	466,52
TOTAL:						R\$ 466,52
DESCRIÇÃO PEÇAS						
Item	Qtd	Un	Descrição		V. Unit	V. Total
1	3	Un	Oleo de Freios		R\$ 17,15	51,45
2	1	Un	Filtro de Combustivel		R\$ 37,34	37,34
3	1	Un	Anel Retentor		R\$ 10,25	10,25
4	1	Un	Filtro de Oleo		R\$ 20,52	20,52
5	3,5	Un	Oleo Motor Flex		R\$ 39,90	139,65
6	1	Un	Filtro de Ar condicionado		R\$ 78,68	78,68
7	1	Un	Elemento do Filtro		R\$ 65,57	65,57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.296 - ANO: XV

Página 8 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

8	1	Un	Lampada Pingo	R\$ 13,46		13,46	
9	1	Un	Kit Lubrificação	R\$ 49,60		49,60	
TOTAL:						R\$ 466,52	
LOTE 02 - SERVIÇOS							
Lote	Item	Descrição		Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
2	1	Revisão de 120.000 KM, Chevrolet Spin 1.8, ano 2018/2018. Placas BCG-9982		1	UN.	876,00	876,00
TOTAL:						R\$ 876,00	
DESCRIÇÃO SERVIÇOS							
Item	Qtd.	UN	Descrição		V. Unit		V. Total
1	1	Un	Decima Segunda Revisão		R\$ 616,00		616,00
2	1	Un	Balacenamento		R\$ 70,00		70,00
3	1	Un	Alinhamento		R\$ 70,00		70,00
4	1	Un	Oxisanitização		R\$ 120,00		120,00
TOTAL						R\$ 876,00	

Ubiratã- Paraná, 15 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4136/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2018 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para realização de exames de eletrocardiograma.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

CLINICA URGMEDIC S/C, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 81.269.490/0001-28, estabelecida à Rua Brasília, 959, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP: 85.440-000.

4. OBJETO

4.1. Reajustar o valor do item 02 do lote 01 e o item 02 do lote 02 de acordo com a variação dos últimos doze meses do IGP-M perfazendo o percentual de 12,263310%, passando o valor de cada Eletrocardiogramas (incremento) de R\$ 9,50 para R\$ 10,67.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste no item 9 do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 16 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4562/2019

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA PJ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de pneus destinados a frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

P. J. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.011/0001-06, situada na Rua Miguel Luiz Pereira, 896, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.305-575, Telefone nº (44) 3523-9000, e-mail pjcomerciodepneus@gmail.com.

4. MOTIVAÇÃO

Justifica-se o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº. 63/2019 decorrência do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº. 13/2020, conforme comprovado nos autos do Processo Licitatório nº 4562/2019.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão se fundamenta no art. 79, I da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Oitava da Ata de Registro de Preços nº 63/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica declarado através do presente Termo que não há fornecimentos inconclusos, pagamentos pendentes e/ou indenizações devidas, ficando a Ata de Registro de Preços nº 63/2019 extinto a partir da data do presente Termo.

E por estar assim ajustada, firma-se o presente Termo Aditivo.

Ubiratã, 15 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4705/2019

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 540/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA V RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para executar reforma no Centro de Convivência de Idosos.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

V. RODRIGUES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.848/0001-04, situada na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº. 1993, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná, CEP nº 87303-100, e-mail construtorauniao22@gmail.com.

4. MOTIVAÇÃO

Justifica-se a rescisão do Contrato em decorrência do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº. 16/2020, conforme comprovado nos autos do Processo Licitatório nº 4705/2019.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão se fundamenta no art. 79, I da Lei 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato nº 540/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica declarado através do presente Termo que não há fornecimentos inconclusos e/ou indenizações devidas, ficando o Contrato nº 540/2019 extinto a partir da data do presente Termo.

E por estar assim ajustada, firma-se o presente Termo Aditivo.

Ubiratã, 16 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Ubatã, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo 13/2020, o qual apurou a conduta da empresa P J COMÉRCIO DE PNEUS LTDA em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas por meio da Ata de Registro de Preços nº. 63/2019 delibera pela aplicação de multa, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o constante nos autos, a multa aplicada a empresa P J COMÉRCIO DE PNEUS LTDA com fulcro nas Cláusulas Décima Quarta e Décima Quinta da referida Ata de Registro de Preços, será no valor de R\$ 688,40 (seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Desse modo, segue em anexo Documento de Arrecadação Municipal, com vencimento em 20 de outubro de 2020. A ausência de pagamento acarretará na inscrição da empresa na dívida ativa do município.

Ubiratã, 15 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Ubatã, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo 16/2020, o qual apurou a conduta da

